

**PORTARIA GERENCIAL Nº59, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR nº. 185/2020 – CSC

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Luy Terra Real Castro Tavares
Emprego: PAS – Analista Técnica
Lotação: COORSICCAU
Período de Afastamento: 13/10/2020 à 27/10/2020 (15 dias)
Período de Afastamento: 29/10/2020 à 07/11/2020 (10 dias)

SUBSTITUTO:

Nome: Rafael Lobato Felizola
Emprego: PAS – Analista Técnico
Lotação: COORSICCAU
Período de Substituição: 13/10/2020 à 27/10/2020 (15 dias)
Período de Substituição: 29/10/2020 à 07/11/2020 (10 dias)

Remuneração por substituição:

[x] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I)

[] Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 19 de outubro de 2020.

EDUARDO PEREIRA
Gerente Executivo do CAU/BR